



de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.007654/2018-47, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV), da LYNX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Canaã, nº 835, Grajaú, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30431-249.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 2.578, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de MMA-CEL da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.530005/2017-54, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de Mecânica de Manutenção Aeronáutica - MMA, na modalidade Célula (CEL) da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Noêmio Arruda Carvalho, 275 - Jardim Diamante, em São José dos Campos - SP, CEP: 12.223-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 2.897, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.536797/2017-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Sede Administrativa da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO - FILIAL PETRÓPOLIS da Rua Montecaseros nº 108 - Salas 103 e 104 - Centro - Petrópolis - RJ para a Rua Dezesseis de Março nº 155 - Sala 202 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25620-040.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Base Operacional da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO - FILIAL PETRÓPOLIS da Rua Dezesseis de Março nº 155 - Sala 202 - Centro - Petrópolis - RJ para a Rua Bingen, nº 1752 - Bairro Bingen - Petrópolis - RJ - CEP: 25660-008

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 2.915, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020949/2018-17, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclUBE DE BAURU, situado na Alameda Doutor Octavio Pinheiro Brisolla, 19-100 - Aeroporto - Bauru - SP - CEP 17012-191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 2.941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020911/2018-36, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião - PPA, do AERoclUBE DE VIDEIRA, situado à Rua Brasil, nº 1250, Aeroporto Angelo Ponsoni, Videira - SC, CEP 89.560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 2.991, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.039966/2018-10, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Instrutor de Voo Avião - INVA da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Caramuru, nº 1014 - Jardim República - Ribeirão Preto - SP CEP: 14.030-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 3.055, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.011617/2018-23, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da PREMIER TANGARÁ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., com sede situada à Rua Antônio Hortolâni, 203N - Centro, em Tangará da Serra - MT, CEP 78300-000; e base operacional situada à Estrada Aeroporto, 6365E - Jardim Aeroporto, em Tangará da Serra - MT, CEP 78300-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião - PC-A e Instrutor de Voo Avião - INV-A da PREMIER TANGARÁ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 3.077, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.567623/2017-60, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos, modalidade EAD, de Instrutor de Voo de Avião - INVA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH modalidade EAD da FÊNIX EDUCACIONAL LTDA, situada à Avenida Alberto Santos Dumont - nº 2882 - Hangar 2, Jardim, em Araraquara - SP, CEP: 14807-085.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Nº 2943 - Homologar o curso prático de PCA do Aeroclube de Guaratinguetá. Processo nº 00065.016799/2018-39.

Nº 2.944 - Homologar o curso prático de Voos por Instrumento - IFRA (IS 61-002D) do AERoclUBE DO ESPÍRITO SANTO. Processo nº 00065.550299/2017-41.

Nº 2.954 - Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA (IS 61-002D) do AERoclUBE DE SÃO PAULO. Processo nº 00065.551846/2017-13.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.422, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.016584/2018-66 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.467-ANTAQ, de 18 de agosto de 2017, de titularidade da empresária individual S. PAULINO PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.079.067/0001-78, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 2º Termo Aditivo, em virtude de alteração de horários no esquema operacional autorizado.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.016066/2018-42 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.250, de 24 de novembro de 2015, de titularidade da empresa GUDE GUDE LOGÍSTICA E OBRAS MARÍTIMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.016.464/0001-99, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 1º Termo Aditivo, em virtude de alteração da natureza jurídica e, consequentemente, da razão social da Autorizada.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS

DESPACHO Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2018

Processo nº 50300.007827/2017-94. Fiscalizada: L. MOREIRA COELHO - ME, CNPJ nº 17.206.991/0001-66.

Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo cometimento da infração capitulada no inciso IV do art. 24 da Resolução nº 1.558/2009-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

DESPACHO Nº 46, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 50300.004217/2017-39. Fiscalizada: ESTALEIRO BIBI EIRELI, CNPJ nº 05.204.780/0001-05.

Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pelo cometimento da infração disposta no inciso V do art. 24 da Resolução nº 1.558/2009-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe